



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000  
FONE/FAX (0\_\_44) 3245-1545  
77.643.443/0001-25

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00
Nº 007/2014	3.3.90.30.07.12 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA 3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA 3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.	

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu
Data da Homologação:	16/04/2014
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93
Fornecedor:	Bigatão e Petroceli Ltda.
Endereço:	Avenida Munhoz da Rocha, 994 – Mandaguáçu PR
CNPJ:	79.363.628/0001-01

RESUMO DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higienização.		VALOR TOTAL: R\$ 6.270,77 (seis mil, duzentos e setenta reais e setenta e sete centavos)
TERMO CONTRATUAL: <input checked="" type="checkbox"/> Sem Instrumento <input type="checkbox"/> Contrato	CADASTRO DE FORNECEDOR: <input type="checkbox"/> Cadastrado <input checked="" type="checkbox"/> Não Cadastrado	CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO: De acordo com a solicitação da Secretaria da Câmara no exercício de 2014.
		FORMA DE PAGAMENTO: A vista, mediante fornecimento e apresentação de nota fiscal eletrônica.


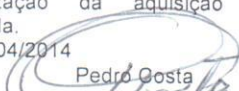

### Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação

É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do Artigo 23 e conforme Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

**Justificativa de escolha de fornecedor:** A empresa apresentou preços compatíveis com os de mercado regional em geral, concordou com todos os requisitos constantes da solicitação de cotação e demonstrou competência para o fornecimento. A empresa comprovou situação de regularidade fiscal e atendeu ao disposto na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 no que diz respeito a emissão de Nota Fiscal Eletrônica destinada a Administração Pública.

**Justificativa de aceitação do preço:** Os preços fornecidos pela empresa escolhida se encontram em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado.

**Justifica-se,** ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente cotados, estando adequados ao preço de mercado.

<u>ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> De acordo. Em 16/04/2014  José Adirson Gianotto Nascimento Presidente da Comissão	<u>ANÁLISE JURÍDICA:</u> Considerando que a solicitação para a respectiva aquisição foi justificada e conforme Lei Licitação é permitido dispensar licitação por conveniência em razão do valor do bem a ser adquirido ou serviço, nada obsta à formalização da aquisição conforme pleiteada. Em 16/04/2014  Pedro Costa OAB/PR Nº 07645	<u>HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE:</u> Homologo a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 16/04/2014  Gustavo Henrique Saes Presidente
---	---	---



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000  
FONE/FAX (0\_\_44) 3245-1545  
77.643.443/0001-25

### SOLICITAÇÃO

Mandaguáçu, 14 de abril de 2014.

Da: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Para: Presidente da Câmara	Vereador Gustavo Henrique Saes

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higienização.

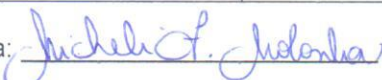
Valor máximo: R\$ 7.000,00

Fornecimento: De acordo com a solicitação da Secretaria da Câmara no exercício de 2014.

Forma de pagamento: a vista, mediante fornecimento e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO 3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
CÓDIGO 3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA
CÓDIGO 3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Contadora:  em 15/04/2014.

Justificativa:

Materiais e gêneros alimentícios conforme constam da relação cotada serão adquiridos para utilização e manutenção da cantina e demais dependências da Câmara.




ENCAMINHE-SE:

- Presidente da Câmara para ciência e autorização;
- Comissão de Licitação para análise;
- Advogado da Câmara para a devida apreciação.

ANEXOS:

- Três cotações.

  
Lucineia Maria Callegari Menegazzo  
Diretora Administrativa

CIENTES	Visto	Data
Presidente da Câmara		15/04/2014
Comissão de Licitação		15/04/2014
Advogado		15/04/2014



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000  
FONE/FAX (0\_\_44) 3245-1545  
77.643.443/0001-25

### CERTIDÃO

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higienização.

**CERTIFICAMOS** que para a aquisição acima mencionada foi realizada a seguinte cotação:

EMPRESA	VALOR TOTAL COTADO
<b>Bigatão e Petroceli Ltda. CNPJ Nº 79.363.628/0001-01</b>	<b>R\$ 6.270,77</b>
<b>Supermercado Providelo Ltda. CNPJ Nº 05.880.199/0001-03</b>	<b>R\$ 6.408,06</b>
<b>Minimercado Marconi CNPJ Nº 14.138.819/0001-24</b>	<b>R\$ 6.777,64</b>

A cotação devidamente realizada indica que o menor valor total foi oferecido pela empresa Bigatão e Petroceli Ltda. CNPJ Nº 79.363.628/0001-01 de R\$ 6.270,77 (seis mil, duzentos e setenta reais e setenta e sete centavos). A empresa concordou com as demais condições constantes da cotação, têm competência para o fornecimento, garantiu a manutenção de sua regularidade fiscal, assim como a certificação eletrônica de notas fiscais. Os preços dos produtos somente serão alterados mediante comprovação oficial da alteração geral dos preços.

O fornecimento se dará mediante solicitação da Secretaria Administrativa.

Mandaguáçu, 14 de abril de 2014.

Aline Oliveira Da Mata  
Membro

José Adirson Gianotto Nascimento  
Presidente

Lucinéia Maria Callegari Menegazzo  
Membro